

= Decreto nº 033/79 =

Símula: - Abre crédito Adicional Suplementar de
cr\$ 639.500,00, para reforço de dotações Orça-
mentárias.

O Prefeito Municipal de Ibrairi, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe confere o
artigo 75, Item III, da Lei Orgânica dos Municípios
do Estado do Paraná, e da autorização constante
da Lei nº 012/78 de 13 de outubro de 1978.

= Decreta =

Artigo 1º: - Fica aberto um crédito Suplementar
ao Orçamento Geral, no valor de cr\$ 639.500,00 (Seis
centos e trinta e nove mil, e quinhentos cruzados),
para reforços de dotações Orçamentárias abaixo
discriminadas:

- 02.00 - Executivo Municipal
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 0201.03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.1.3.2 - Outros Serv. de Terceiros cr\$ 2.000,00
- 03.00 - Divisão de Administração

03.01 - Administração

03.01.03070212.03 - manutenção dos servs. Administrativos

3.1.3.3 - Outros servs. de Terceiros cr\$ 28.500,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências Locais.

3.2.7.6 - Pessoas cr\$ 25.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente cr\$ 20.000,00

04.00 - Divisão da Fazenda.

04.01 - Setor de Administração.

04.01.03080212.10 - manutenção dos servs. Administrativos

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

02.00 - Despesas Variáveis cr\$ 3.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos cr\$ 15.000,00

04.03.03080333.15 - manutenção dos servs. de Tesouraria

3.1.3.3 - Outros servs. de Terceiros cr\$ 11.000,00

04.04.03080302.16 - manutenção dos servs. de Trib. e Fiscal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

0.1.0.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas cr\$ 5.000,00

05.00 - Divisão de Obras e Viacão

05.03 - Serviço Rodoviário Municipal

05.03.16885342.18 - Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas cr\$ 27.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo cr\$ 64.000,00

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 10.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos.

06.01 - Setor de Administração

06.01.10580212.19 - manutenção dos servs. Administrativos

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 1.000,00

08.00 - Divisão de Educação e Cultura

08.02 - Setor de Ensino

08.02.08421882.32 - manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.3.3 - Outros servs. de Terceiros cr\$ 30.000,00

08.02.08452132.34 - Alfabetização de Adultos

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 1.000,00

Total

cr\$ 639.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Geral vigente, como segue:-

03.00 - Divisão de Administração

03.01 - Administração

03.01.03070312.03 - Manutenção dos Serv. Administrativos

3.1.4.0 - Encargos Diversos cr\$ 3.500,00

04.00 - Divisão da Fazenda.

04.03 - Setor de Tesouraria.

04.03.03080331.03 - Reequipamento do Setor de Tesouraria

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações cr\$ 35.000,00

04.04 - Setor de Tributação e Fiscalização

04.04.03080302.16 - Manutenção dos Serv. de Trib. e Fiscal

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais cr\$ 5.000,00

05.00 - Divisão de Obras e Viagens.

05.02 - Setor do Serviço Rodoviário Municipal

05.02.16885341.07 - Construção e Reconstr. de Pontes e Buias

4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 12.000,00

05.02.16885341.08 - Reequipamento do Serv. Rod. Municipal

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações cr\$ 441.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos.

06.02 - Setor de Água e Esgotos

06.02.13764471.09 - Ampliação e moderniz. do Sist. de Abast. de Água

4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 143.000,00

06.08 - Setor de Saneamento

06.08.10603264.16 - Construção do Saneamento Municipal

4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 1.000,00

Total cr\$ 639.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaiti, Estado
do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano
de mil, novecentos e setenta e nove (03.09.79).


Bery Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.